

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2010:** *Aos doze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Helena Terra de Oliveira, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira e Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para propor um voto de pesar pelo falecimento da jovem Oliveirense Sandra Isabel Mateus, ao que o Senhor Presidente disse que também se associava e que lamentava imenso o desfecho trágico de alguém que tentava ajudar o próximo. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que ficou surpreendido quando na última Assembleia Municipal o Senhor Presidente disse que tinham sido apresentadas propostas para o Orçamento e PPI somente pelos Partidos do PSD e CDS/PP, dizendo que não correspondia à verdade já que o PS também enviou propostas para a elaboração dos referidos documentos via e-mail e que as mesmas tem que estar no servidor da autarquia, já que não foram devolvidas, ao que o Senhor Presidente respondeu de que na Assembleia Municipal tinha sido informado pelo Senhor Hélder Simões de que tinham sido enviadas as propostas por e-mail tendo já pedido esclarecimentos relativamente a este assunto e assim que tiver uma resposta dará conhecimento da mesma. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou sobre o ponto da situação relativamente ao Café Arcádia, dado que era muito importante requalificar e dinamizar aquela zona, ao que o Senhor Presidente respondeu que já tinha falado com o proprietário, que manifestou uma vontade enorme em rapidamente colocar aquele estabelecimento emblemático e histórico ao serviço da comunidade, estando a proceder às alterações legais exigidas, pensa que até ao final do presente ano o estabelecimento estará a funcionar. Ainda no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge*

alertou para a acumulação de água em frente à entrada da Escola Dr. Ferreira da Silva, em Cucujães e na rua que ficou por abrir junto ao Intermarché se vê um caudal de esgoto a céu aberto. Em relação à Escola Dr. Ferreira da Silva o Senhor Presidente disse que o problema era derivado do mau tempo, e de alguma falta de cuidado em determinadas matérias, como todos sabiam, mas que o que importava era ser-se capaz de dar resposta. Que quanto ao caudal de esgoto a céu aberto junto ao Intermarché ia mandar a fiscalização ao local. Usando da palavra a Vereadora Dra. Helena Terra acrescentou que a Escola Soares Basto também está na mesma situação da Escola Dr. Ferreira da Silva e que era urgente uma rápida intervenção. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que tinha sido contactado logo de manhã por causa dessas situações, estando o problema a ser resolvido. Continuando a sua intervenção a Vereadora Dra. Helena Terra disse que gostaria de saber quem falta nomear para a comissão da saúde e que por parte do seu Partido indicava o seu próprio nome e solicitava ao Senhor Presidente que agendasse uma reunião com a Tutela, no sentido de serem resolvidos os problemas de Oliveira de Azeméis tais como: Unidades de Saúde Familiares que tardam em arrancar no concelho; Centro de Saúde e para que a nova Unidade Hospitalar de Entre o Douro e Vouga seja construído no concelho de Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente disse que pensava que o assunto ainda não estaria completamente resolvido, mas que iria proceder ao agendamento de uma reunião com a Tutela da Saúde com uma ordem de trabalhos não muito diferente da referida, pois não há tempo a perder e não se pode descansar com as boas notícias. Novamente no uso da palavra a Vereadora Dr.^a Helena Terra disse que este pedido de uma reunião urgente, se prende com o facto de um dossier completamente instruído, que foi entregue por ela, com deliberações dos municípios de Vale de Cambra e Arouca devidamente ratificados pela Assembleia Municipal, a defenderem a instalação desta unidade no município. Seguidamente a Vereadora Dra. Helena Terra alertou para as constantes quebras de energia eléctrica, que têm provocado transtornos e prejuízos quer aos consumidores domésticos, quer industriais, solicitando que o Senhor Presidente conjuntamente com a Associação de Municípios pressionasse a EDP para que esta investisse os lucros, pois como vivemos numa situação de monopólio deve-se exigir à EDP um serviço de qualidade. O Senhor Presidente disse que já tinha contactado a EDP e que a mesma tem sempre desculpas para tudo. Referiu ainda que já há algumas empresas no concelho que estão a ser abastecidas por outras empresas como Iberdrola e Indesa e que estão bastante satisfeitos. Novamente no uso da palavra a Vereadora Dra. Helena Terra chamou a atenção para as condições em que se realizou o concerto da Banda de Música de Loureiro no Mercado Municipal, dado o tempo que se fazia sentir, sendo quase desumano, que as pessoas merecem mais respeito e mais condições dizendo que se deveria estar preparado para transferir este tipo de acontecimentos para um outro lugar, caso se verifiquem situações destas. O Senhor Presidente disse que o Mercado Municipal era um espaço interessante para aquele tipo de espectáculo, só que as condições atmosféricas daquele dia eram terríveis, tendo sido arrançados uns aquecedores para minorar a situação. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou o circuito do serviço SOS Cidade, ou seja, desde que o

munícipe comunica uma situação até à sua resolução, pois tem conhecimento de algumas situações que foram comunicadas telefonicamente e que nem sempre foram resolvidas, dando como exemplo o espelho em frente ao hospital que se encontra partido, ao que o Senhor Presidente respondeu que na próxima reunião de Câmara iria trazer um relatório exaustivo dos trabalhos realizados pelo serviço. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que tinha sido informado que os muros em Pindelo ainda não tinham sido demolidos pelo proprietário, apesar de já ter sido notificado pela Câmara Municipal para proceder à sua demolição, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal já tinha dado ordem de demolição e que é só uma questão de mandar a fiscalização ao local verificar se os muros ainda não foram demolidos, caso contrário irão accionar os mecanismos legais ao dispor. Ainda no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se já tinha sido dado conhecimento à GEDAZ da proposta para a prática da modalidade de BOCCIA e qual a possibilidade de agilizar este processo para poderem participar os atletas do concelho, ao que o Senhor Presidente respondeu que ainda não estão criadas as condições necessárias para garantir treinos de alta competição, mas que é um processo que está em análise e em andamento e quando existir um número de atletas que justifique ter um treinador irão resolver o problema. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que junto ao Mira, na freguesia de Cucujães, andavam a colocar uns ferros em cima dos passeios, o que era grave porque deixa de haver passeio, parecendo-lhe que os mesmos estão a ser colocados com o intuito de proteger um muro, tendo sido já abordada por várias pessoas que lhe disseram que eram os funcionários da Câmara que os andavam a colocar. Deste modo questionou se eram ou não os funcionários da Câmara Municipal que andavam a colocar os referidos ferros e caso não sejam que providência a Câmara Municipal vai tomar para retirar os mesmos. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente disse que não tinha conhecimento desta situação e que, portanto, não podiam ser os funcionários da Câmara que andaram a colocar os ferros, mas que iria mandar averiguar, para tranquilizar as pessoas que a abordaram. =====

===== ORDEM DO DIA (ARTº 87º) =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e dois do passado mês de Dezembro e onze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a acta número 5, a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CRIAÇÃO NO ÂMBITO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DE UMA SECCÃO AUTÓNOMA, PARA EFEITOS PREVISTOS NA PORTARIA N.º 759/09, DE 16 DE JULHO – AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE VINCULADO AO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO (I/544/2010):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Decreto Regulamentar n.º 8/2009, de 21 de Maio, procedeu à revogação do Decreto Regulamentar n.º 4/2006, de 7 de Março, que consagrava o sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e ensino básico e secundário; - A Portaria n.º 759/09, de 16 de Julho procedeu à adaptação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro, ao citado pessoal; - Pelo n.º1 do art.º2.º do diploma “O pessoal não docente dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, bem como aquele que, encontrando -se vinculado às autarquias locais, ali presta serviço, é avaliado pelo respectivo director, que pode delegar essa competência no subdirector ou nos adjuntos”; - Nos termos do art.º 3.º: “N.º2 — No respeitante ao pessoal não docente vinculado às autarquias locais, o conselho coordenador da avaliação é o do Município respectivo, devendo integrar o director ou directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas abrangidas, ou os seus representantes, nos termos do n.º 5. N.º3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a câmara municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respectivo conselho coordenador da avaliação, de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro. N.º4 — A secção autónoma é presidida pelo presidente da câmara, que pode delegar essa competência num vereador, devendo a mesma integrar os directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas respectivas, ou os seus representantes, nos termos do número seguinte. N.º5 — Nos concelhos em que exista contrato de execução para a transferência de competências para o município, nos termos do Decreto -Lei n.º 144 /2008, de 22 de Julho, e que integrem mais de três agrupamentos, poderão, para efeitos do disposto nos n.os 2 a 4, serem designados um ou mais representantes dos directores dos agrupamentos de escolas envolvidos, nos termos a regulamentar pelo respectivo conselho coordenador da avaliação”; - A homologação das avaliações do desempenho do pessoal não docente, vinculado às autarquias, é da competência do presidente da câmara municipal (art.º4º); - A apreciação e a decisão dos recursos interpostos por pessoal não docente vinculado às autarquias obedecem às regras e procedimentos de impugnação aplicáveis ao restante pessoal ao serviço das mesmas. (N.º3 do art.º 5º); - Pelo art.º6.º “2. Ao pessoal não docente vinculado às autarquias locais aplicar -se -á ainda, com as necessárias adaptações, o*

disposto no diploma que adapta o SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro, ao pessoal da administração local.”; - Para efeitos da fixação das percentagens a que se refere o n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de Dezembro, o pessoal não docente vinculado ao Município, integra as quotas que forem atribuídas ao mesmo (N.º3 do art.º 6º); - Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2009, determinei a constituição e composição do Conselho de Coordenação de Avaliação do Município de Oliveira de Azeméis; - Na reunião do CCA de 22 de Dezembro de 2009, foi aprovado o Regulamento de funcionamento do mesmo, o qual dispõe no n.º4 do art.º 1º que: “Integrará ainda o CCA, o director ou directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas abrangidas, ou seus representantes, no que respeitar à avaliação de desempenho de pessoal não docente vinculado ao Município, em cumprimento do n.º 2, 3 e 5 do art. 3º da Portaria n.º759/2009, de 16 de Julho e da deliberação do órgão executivo sobre esta matéria.” Proponho: a criação, no âmbito do Conselho de Coordenação de Avaliação, de uma Secção Autónoma, para os efeitos previstos na Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho – Avaliação do pessoal não docente vinculado ao Município, a qual será por mim presidida por mim e integrará: - Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares (Vice - Presidente); Dr. António Isidro Marques Figueiredo (Vereador); Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal (Vereadora); Dr. Pedro João Alves Carneiro Marques (Vereador); Dr. José Manuel Costa Figueiredo Faria (Director de Departamento de Administração e Finanças); Arq. Maria Emília Amorim Pereira da Costa (Directora de Departamento de Obras Municipais); Dr.ª Clementina Maria Gomes Fernandes (Chefe de Divisão de Educação); Prof. Mário Rui Simões Lopes (Director do Agrupamento de Escolas de Bento Carqueja de Oliveira de Azeméis); Prof. António Camilo Pinho Silva (Director do Agrupamento de Escolas de Carregosa); Prof. Rosa Gabriela Cabrita dos Reis (Directora do Agrupamento de Escolas do Couto de Cucujães); Prof. Joaquim Octávio Ferreira Fonseca Santos Soares (Director do Agrupamento de Escolas de Fajões); Prof. Isabel Maria Terra Pinho (Directora do Agrupamento de Escolas de Loureiro); Prof. Felisberto Augusto Moura Neves (Director do Agrupamento de Escolas do Pinheiro da Bemposta); Prof. António de Almeida Figueiredo (Director do Agrupamento de Escolas de S. Roque e Nogueira do Cravo) e à qual é aplicável o Regulamento de funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação deste Município e será secretariado pela Dr.ª Ana Lúcia Tavares Matos Gomes, responsável pela D.R.H.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr. Manuel Alberto e Dr.ª Helena Terra e os votos a favor dos Vereadores Eng. Joaquim Jorge, Dr.ª Ana de Jesus, Dr. Ricardo Tavares, Dr.ª Gracinda Leal, Dr. Isidro Figueiredo, Dr. Pedro Marques e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== EDUCACÃO =====

===== ANA RAQUEL GONÇALVES FERNANDES – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE OTL (I/98910/2009): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte

proposta: “ Na sequência do pedido do tio da aluna Ana Raquel Gonçalves Fernandes, cumpre informar que a Câmara Municipal, através da Acção Social Escolar, está a apoiar a referida menor que frequenta a EBI de Areosa, participando a aquisição de manuais escolares e o fornecimento das refeições. A necessidade deste apoio decorre da escassez de recursos económicos da família que, como rendimentos mensais conta com 855€ referente ao vencimento do Sr. António e €259 de pensão de invalidez da Sr.ª Fátima, o que perfaz um total de 1114€/mês. No entanto, verificou-se que o agregado despense mensalmente cerca de 490€ numa prestação para pagamento de empréstimo para habitação e de 220€ mensais para aquisição de medicamentos necessários à Sr.ª Fátima, que tem problemas de saúde. De forma a uma melhor caracterização do agregado familiar em referência, cumpre informar ainda que foi apurado o seguinte: - trata-se de uma família de acolhimento a quem foi confiada a guarda dos menores por decisão do Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis, Processo de Promoção Protecção n.º 2331/05.4 TBOAZ; - o agregado familiar inclui, para além da aluna, do Sr. António e da Sr.ª Fátima, mais dois elementos; o André, irmão mais velho da aluna com 12 anos de idade, filho adoptivo do casal e uma filha biológica de 23 anos de idade, actualmente desempregada e sem direito a qualquer apoio da parte da Segurança Social; Pelo exposto e tendo em conta a situação em apreço, considera-se que seria benéfico para esta aluna a participação em actividades de complemento, de forma a suprir as lacunas da família e alargar as oportunidades de formação e, por isso, considera-se importante apoiar e assegurar a permanência deste aluno na valência de OTL da EBI de Areosa, serviço de apoio à família da rede municipal. Em face dos dados recolhidos e uma vez que se encontra em vigor o regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do Município de Oliveira de Azeméis que prevê o pagamento de 10€ nestes casos (alínea 8 do Artigo 12º, II Secção – Da participação familiar e pagamentos), aprovado em Reunião de Câmara do dia 15 de Setembro de 2009, proponho a isenção do respectivo pagamento, em virtude da carência económica evidenciada pelo agregado familiar da aluna, com efeitos retroactivos ao mês de Outubro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== CONCURSO “CANÇÃO DE NATAL SÉNIOR 2009” – PAGAMENTO DE PRÉMIOS (I/211/2010): *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A realização do II Festival Canção de Natal Sénior, no dia 18.12.2009, no Cine Teatro Caracas, com a apresentação das canções no âmbito do respectivo Concurso “Canção de Natal Sénior”, cujas Normas de Participação foram aprovadas em Reunião de Câmara de 21 de Outubro de 2008, com alterações aprovadas na Reunião de Câmara de 14.07.2009; - As canções vencedoras nas várias categorias, conforme a seguir se discrimina, de acordo com acta própria que se anexa, documento este que fica arquivado em*

*pasta anexa ao livro de actas: - **Melhor Letra:** Canção " 25 é Natal", da Associação de Solidariedade Social de Macieira de Sarnes - prémio no valor de 50€; - **Melhor Música:** Canção " 25 é Natal", da Associação de Solidariedade Social de Macieira de Sarnes - prémio no valor de 50€; - **Melhor Interpretação:** Canção " 25 é Natal", da Associação de Solidariedade Social de Macieira de Sarnes – prémio no valor de 50€; - **Melhor Cancção - 3.ª classificada:** Canção "Recordar", do Grupo Peregrinos da Paz - Sociedade de S. Vicente de Paulo - prémio no valor de 50€; - **Melhor Cancção - 2.ª classificada:** Canção "Hino ao Deus Menino", da Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis - prémio no valor de 100€; - **Melhor Cancção - 1.ª classificada:** Canção " 25 é Natal", da Associação de Solidariedade Social de Macieira de Sarnes - prémio no valor de 200€. Propõe-se: - O pagamento dos prémios em referência (6 prémios, num valor global de 500€), às respectivas entidades vencedoras nas várias categorias." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **COMPARTICIPAÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS – ANO DE 2010 – APROVAÇÃO (I/1414/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o critério adoptado em anos anteriores e o orçamento para o ano de 2010, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que seja aprovada a atribuição de um subsídio ao Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, para fazer face às despesas do mesmo no ano de 2010, até ao valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros).” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que em relação ao Centro de Línguas e à Academia de Música era necessário uniformizar procedimentos e que já tinha solicitado uma auditoria interna às duas instituições. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para questionar se há transferências da DREN para o Centro de Línguas, onde está expresso e em que montantes, ao que a Vereadora Dra. Gracinda Leal respondeu que a Câmara Municipal atribuiu um subsídio anual à instituição e que as despesas com as AEC’s também são comparticipadas pela DREN. Usando da palavra a Vereadora Dra. Helena Terra questionou se o corte no valor de € 5.000 (cinco mil euros) se devia à diminuição da despesa ou ao aumento do subsídio por parte da DREN e onde estava prevista a despesa com o aluguer das instalações, ao que a Vereadora Dra. Gracinda Leal respondeu que o corte se devia à diminuição das despesas e que as instalações são asseguradas pela Câmara Municipal. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participaram na votação deste ponto por se considerarem impedidos o Senhor Presidente e Vereadora Dra. Gracinda Leal. =====*

*===== **COMPARTICIPAÇÃO PARA A ACADEMIA DE MÚSICA – ANO DE 2010 – APROVAÇÃO (I/1981/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o critério adoptado em anos anteriores e o orçamento para o ano de*

2010, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que seja aprovada a atribuição de um subsídio à Academia de Música de Oliveira de Azeméis, para fazer face às despesas da mesma no ano de 2010, até ao valor de € 70 000,00 (Setenta mil euros).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participaram na votação deste ponto por se considerarem impedidos o Senhor Presidente e Vereadora Dra. Gracinda Leal. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/1343/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se, ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) 4.º com a nova redacção introduzida pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a renovação em conformidade com a lista, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/1397/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à cessação de apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a cessação dos respectivos apoios em conformidade com as informações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/1055/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do

Regulamento Janeiro de 2010, em conformidade com a lista, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/737/2010):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O meu despacho de 29/12/2009, tomado ao abrigo do art. 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, constante na informação Interna nº I/99008/2009, proponho a ratificação do mesmo e convalidação dos actos entretanto praticados, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2010 – APROVAÇÃO (I/1781/2010):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada uma proposta de criação dos Fundos de Maneio para o ano 2010, os termos do n.º 4 do art.º 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, a qual se passa a transcrever:*

Responsável pelo Fundo	Tipo de Despesa	Orgânica	Classificação Económica	Designação	Valor	Período de Utilização	Natureza da Despesa
Cristina Silva	2214	020552	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	400,00 €	Mensal	Jogos, material didáctico, papel, cola, lápis, esferográficas, régua, esquadros, fotocópias e outros materiais de reduzido valor e de natureza idêntica para as escolas
Fátima Henriques	0296	020552	020104	Limpeza e Higiene	400,00 €	Mensal	Produtos de Higiene e Limpeza
Fátima Henriques	0222	020552	02020101	Encargos de Instalações da Câmara Municipal	80,00 €	Mensal	Aquisição de Botijas de Gás para Escolas e Jardins de Infância
Armando Castro	0230 / 0224	020552	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	1.750,00 €	Mensal	Conservação e Reparação de Electrodomésticos e outro Equipamento Eléctrico e Electrónico das Escolas (Aspiradores, Aquecedores, Termoventiladores, Desumidificadores, Alarmes, etc...) e outras conservações e reparações nos Edifícios Escolares

Armando Castro	0204	020552	02012101	Aquisição de Bens Duradouros	1.000,00 €	Mensal	Aquisição de Equipamento a incluir no Património do Município - Bens do Activo Imobilizado
Armando Castro	0294	020444	02012101	Aquisição de Bens - Diversos	500,00 €	Mensal	Plantas, Flores, Relva, Herbicida, etc...
Armando Castro	0215	020444	020117	Aquisição de Bens - Ferramentas e Utensílios	350,00 €	Mensal	Ferram.Ut.Desg.Rápido (Pás, Picaretas, Chaves de Fendas, Brocas, etc...)
Armando Castro	0227	020444	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	500,00 €	Mensal	Conservação e Reparação de Bens
Ándrea Ferreira	0602	020444	06020305	Outras Despesas Correntes - Diversas	50,00 €	Mensal	Despesas com Notariado
Ângela Fernandes	0241	020112	02021101	Aquisição de Serviços - Representação dos Serviços	700,00 €	Mensal	Almoços, Jantares e Alojamentos ocorridos por necessidades de representação da autarquia, por parte do executivo ou entidades que o representem, em recepções ou visitas de entidades
Ângela Fernandes	0111	020112	010204	Alimentação e Alojamento	300,00 €	Mensal	Despesas com alimentação e alojamento de membros do Órgão Executivo e funcionários do MOA
Ângela Fernandes	2237	020112	02012101	Aquisição de Bens Diversos - Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores	350,00 €	Mensal	Aquisição de Outros Bens de Natureza Representativa do Município
Rui do Carmo	0217	020333	020112	Material de Transporte - Peças	750,00 €	Mensal	Peças Para Viaturas e Máquinas
Rui do Carmo	0292	020333	02022509	Aquisição de Serviços - Pneus e Câmaras de Ar, Alinhamentos e Equilibragens	375,00 €	Mensal	Pneus e Câmaras de Ar
Rui do Carmo		020333	0202250201	Rendas e Alugueres	1.000,00 €	Mensal	Aluguer de Maquinaria
Manuel José	0224	020117	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	400,00 €	Mensal	Conservação e Reparação de Bens
Manuel José	0229	020117	02020301	Conservação e Reparação	1.000,00 €	Mensal	Aquisição de Materiais para Conservação e Reparação da Rede Pública de Abastecimento e Distribuição de Água
Clara Marques	0224	020222	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	100,00 €	Mensal	Conservação e Reparação de Bens
Clara Marques	0110	020222	020107	Despesas com o Pessoal - Vestuário e Artigos Pessoais	300,00 €	Mensal	Vestuário e Artigos Pessoais
Pedro Santos	0297	020114	02010801	Aquisição de Bens - Material de Escritório	150,00 €	Mensal	Aquisição de Consumíveis Informáticos

Pedro Santos	0228	020114	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	1.000,00 €	Mensal	Conservação e Reparação de Equipamento Informático e Outros Equipamentos Eléctricos das Escolas
Cecília Guedes	0231	020221	02020901	Aquisição de Serviços - Comunicações	100,00 €	Mensal	Gastos Postais, Telefone, Telemóvel, etc
Helder Brás	0602	020221	06020305	Outras Despesas Correntes - Diversas	800,00 €	Mensal	Despesas com Contencioso e Notariado
Júlia Coelho	0295	020222	0202259901	Aquisição de Serviços - Diversos	250,00 €	Mensal	Ramos, Flores, Coroas
Carlos Mota	0278	020554	02022504	Aquisição de Serviços - Espectáculos e Outros Eventos Culturais	400,00 €	Mensal	Contratação de Serviços Para Actividades Culturais
Claudia Matos	0229	020112	02020301	Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens	500,00 €	Mensal	Pequenas Intervenções de Reparação e Conservação em Equipamentos da CMOA
Claudia Matos	2237	020112	02012101	Aquisição de Bens - Diversos	100,00 €	Mensal	Material de limpeza, lâmpadas, materiais necessários a pequenas obras e actividades de conservação e beneficiação e outros bens não duradouros
Claudia Matos	0277	020112	02022503	Aquisição de Serviços - Refeições e Alojamentos Pagos a Terceiros	800,00 €	Mensal	Almoços, Lanches, Porto de Honra, Jantares e Alojamentos pagos a não funcionários
Claudia Matos	0216	020112	02011501	Aquisição de Bens - Artigos para Oferta	150,00 €	Mensal	Artigos destinados a serem oferecidos em iniciativas camarárias
Claudia Matos	0204	020112	02012101	Aquisição de Bens Diversos - Material Didáctico e Pedagógico	200,00 €	Mensal	Livros, jogos, dvd's, cd's e brinquedos
Claudia Matos	0278	020112	02022504	Aquisição de Serviços - Espectáculos e Outros Eventos Culturais	300,00 €	Mensal	Actividades desenvolvidas no âmbito de projectos camarários
Marta Mota	2236	020554	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	150,00 €	Mensal	Aquisição de material Didáctico-Pedagógico
Marta Mota	2295	020554	02012101	Outros Bens da Câmara Municipal	150,00 €	Mensal	Aquisição de Produtos de Alimentação e Bebidas
Ângela Azevedo	2237	020554	02012101	Aquisição de Bens Diversos - Centro Lúdico	200,00 €	Mensal	Materiais de reduzido valor, destinados a iniciativas desenvolvidas no âmbito do Centro Lúdico
Ângela Azevedo	2295	020554	02012101	Outros Bens da Câmara Municipal	150,00 €	Mensal	Aquisição de Produtos de Alimentação e Bebidas

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e nos termos do n.º 2 do art.º 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, autorizar a sua constituição bem como os valores ali propostos. =====

===== **SANEAMENTO E SALUBRIDADE** =====

===== **CRIAÇÃO DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS RELATIVO AO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. De acordo com o artigo 93.º do Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e Águas Residuais do Município de Oliveira de Azeméis, todos os municípios que descarreguem os seus efluentes em fossas sépticas poderão recorrer ao serviço de limpeza de fossas, bastando que o solicitem no GAM; 2. Se verifica uma deficiente articulação entre o serviço prestado no GAM e o serviço municipalizado responsável pela gestão do serviço de limpeza de fossas, o que leva a que aquando da requisição o município não possa ser informado sobre possíveis datas de disponibilidade do serviço de limpeza; 3. Em virtude do elevado número de fogos com fossas sépticas, resultante da deficiente rede de saneamento concelhia, se prevê que esta situação se mantenha ainda por vários anos e que este serviço terá sempre um razoável número de utilizadores; 4. Importa melhorar continuamente a prestação dos serviços municipalizados e, ao mesmo tempo, velar pela manutenção das melhores condições de saúde pública. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: a) Os chefes dos serviços responsáveis pelos processos inerentes à limpeza de fossas sépticas sejam instruídos no sentido de facultar todos os elementos necessários à elaboração de um manual de procedimentos relativo à prestação deste serviço municipalizado; b) Do referido manual deverão constar todos os passos exigidos à realização de um serviço eficiente e eficaz; c) Com vista a conferir garantias ao utente, os procedimentos deverão contemplar obrigatoriamente a possibilidade de, no acto da requisição, se estabelecer um registo do dia ou dias prováveis de limpeza, de acordo com a disponibilidade das partes, tal como refere a alínea b) do artigo 93.º do Regulamento Geral de Águas de Abastecimento e Águas Residuais do Município de Oliveira de Azeméis e, em caso de impossibilidade, a forma de o município avisar o utente, devendo este serviço ser efectuado pelos meios mais expeditos (sms, email, etc.); d) Com vista a garantir a otimizar a gestão de recursos humanos e materiais, assim como a saúde pública, do manual deverão também constar todos os passos relativos à referida limpeza, assim como o controle de despejo dos resíduos em condutas de águas residuais que possam assegurar que estes irão ser sujeitos a tratamento a nível das ETAR’s Intermunicipais.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que esta proposta era no sentido de otimizar os procedimentos desde a requisição até à descarga, pensando que este assunto deverá ser resolvido o mais urgente possível, dadas as reclamações que existem. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que já solicitou ao Gabinete da Qualidade para criar regras de optimização dos serviços, que iriam desde o primeiro contacto com o GAM, vendo qual o tempo de demora desde o primeiro pedido

que é feito até à realização do serviço. É preciso ter cuidado com esta matéria porque o município está a pagar um serviço e precisa de saber quando é que este é executado. Disse ainda que quando tiver o relatório o trará à reunião. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “MAGNÓLIA” (I/1044/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 805 de Mapa de Horário, no dia 29/12/2009, foi autorizado, por meu Despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário Diário para os dias 26/12/2009 e 01/01/2010 até às 6:00h, para o estabelecimento “Magnólia” – Rua Francisco Landureza, Lote 7, Oliveira de Azeméis. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, submeta-se o Despacho referido para ratificação ao Órgão Executivo, do acto praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CASA DO TORREÃO” (I/98912/2009):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 2860 de Mapa de Horário, no dia 23/12/2009, foi autorizado, por meu Despacho, na qualidade de Vereador, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário Diário do dia 01/01/2010 até às 8:00h, para o estabelecimento “Casa do Torreão” – Rua Condessa de Penha Longa, freguesia de Cucujães. - Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o Despacho referido para ratificação ao Órgão Executivo, do acto

praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CRUZEIRO RESTAURANTE E PIZZARIA” (I/1048/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 3122 de Mapa de Horário, no dia 29/12/2009, foi autorizado, por meu Despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário Diário para o dia 01/01/2010 até às 5:00h, para o estabelecimento “Cruzeiro Restaurante e Pizzaria” – Rua do Mosteiro, n.º 7079 r/c, freguesia de Cucujães. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, submeta-se o Despacho referido para ratificação ao Órgão Executivo, do acto praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “DEGRAUS BAR” (I/1020/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 3072 de Mapa de Horário, no dia 29/12/2009, foi autorizado, por meu Despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário Diário para o dia 31/12/2009 das 21:00h até às 4:00h do dia 01/01/2010, para o estabelecimento “Degraus Bar” – Rua Dr. Ernesto Soares dos Reis, Oliveira de Azeméis - Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, submeta-se o Despacho referido para ratificação ao Órgão Executivo, do acto praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “LAS VEGAS CITY” (I/1029/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 2812 de Mapa de Horário, no dia 29/12/2009, foi autorizado, por meu Despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário Diário para o dia 01/01/2010 até às 4:00h, para o estabelecimento “Las Vegas City” – Lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, submeta-se o Despacho referido para ratificação ao Órgão Executivo, do acto praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – AUTO N.º 07 TC (I/1468/2010):** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 7, no valor de € 76.724,31 (setenta e seis mil setecentos e vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OUTROS** =====

===== **ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E O MUNICÍPIO – APROVAÇÃO (I/1433/2010):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A promoção afirma-se como um dos vectores fundamentais que estruturam a missão da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e dos municípios que a integram; - A Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R. vai estar institucionalmente representada na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2010 partilhando um único espaço de 405 m2 com os Municípios e outros interlocutores regionais, que se afirma pela grandiosidade e expressão de qualidade que pretendemos consolidar no âmbito de uma promoção conjunta do Porto e Norte de Portugal como Destino Turístico de Excelência e Qualidade, proponho: - Ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64º da

Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, com o objectivo de estabelecer os princípios orientadores que devem presidir a uma eficiente cooperação entre a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e o Município de Oliveira de Azeméis no sentido de preparar e estruturar uma participação devidamente concertada na Bolsa de Turismo de Lisboa. - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) do n.º 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== INTERVENÇÃO NA RUA FRANCISCO ABREU E SOUSA – PASSEIOS ANEXOS AO BAIRRO CONSTRUÍDO NOS TERRENOS DA ANTIGA FÁBRICA DO CENTRO VIDREIRO:

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Todos temos consciência do muito que há a fazer no que diz respeito à melhoria do espaços públicos da nossa cidade, designadamente no que toca a arranjos de ruas e passeios, o que só poderá ser executado após o a elaboração de um plano de intervenção que deverá resultar de um levantamento exaustivo de casos concretos. Porém, há situações que pelo seu impacto e aparente facilidade de resolução, deverão merecer uma rápida intervenção por parte do município. Assim, e considerando: 1. Que após a construção dos vários blocos do bairro, sito nos terrenos da antiga Fábrica do Centro Vidreiro, localizado na rua Francisco Abreu e Sousa, ficaram por concluir os arranjos relativos ao estacionamento; 2. A considerável extensão de rua que se encontra em péssimas condições, oferecendo perigosidade para os habitantes do bairro e restantes peões; 3. O grande tráfego desta via urbana, uma das mais movimentadas, pois permite o acesso directo à via do Nordeste, assim como a importantes equipamentos situados na parte norte da cidade; 4. Nessa rua existe uma zona de entrada de passageiros nos transportes públicos, verificando-se um congestionamento de trânsito aquando da paragem de autocarro; 5. Que a sua localização nas proximidades do Parque da La- Salette oferece a quem nos visita uma péssima imagem da nossa cidade; 6. Os aparentes baixos custos associados às obras que será necessário executar; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: a) Os serviços municipais sejam instruídos no sentido de apurar de quem é a responsabilidade pela execução das obras de arranjos do referido troço da rua Francisco Abreu e Sousa; b) Caso o município não seja responsável pelos arranjos, apurar qual a entidade a quem actualmente caberá essa responsabilidade e notificá-la no sentido de lhe conceder um prazo, não superior a três meses, para executar as obras; c) Caso os arranjos sejam da responsabilidade do município, ou ainda na sequência da alínea b), por ter ocorrido um processo de falência de podermos estar na presença de um caso de difícil resolução administrativa, instruir os serviços no sentido de elaborar os respectivos planos de alinhamentos, com vista ao município proceder, quanto antes, à requalificação deste troço viário.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedidos de margem de acerto e rectificação:** =====

===== **PI/14676/2009 – MÁRCIO FILIPE CORREIA HENRIQUES (I/95261/2009)**, vem em aditamento ao processo em epígrafe, construção de habitação unifamiliar, no lugar de Cidacos, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 530m², considerada no PDM como espaços florestais, ficando a referida área a ser considerada área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, deferir o pedido. =====

===== **Pedido de ocupação de via pública:** =====

===== **PI/15351/2009 – ACÚSTICA MÉDICA – HIDDEN HEARING, PORTUGAL (I/389/2010)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para autorizar o pedido de Ocupação da Via Pública para o Rastreamento Auditivo Gratuito em frente à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no dia 27 de Janeiro de 2010, no período das 9h às 18h.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **PROPOSTA DE TAXAS PARA DIVERSOS PROGRAMAS CONSTANTES DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2010 DA GEDAZ E.M.M.(I/2518/2010)**: Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em reunião extraordinária do executivo de 23 de Dezembro de 2009 foi aprovado o Plano de Actividades para o ano de 2010 da empresa GEDAZ E.M.M, proponho: A aprovação da tabela de taxas referentes aos Programas constantes do referido Plano de Actividades, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com a alínea h) do art. 11, secção II dos estatutos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não estiveram presentes na apreciação e votação deste ponto os Vereadores Dra. Gracinda Leal, Dr. Isidro Figueiredo e Dr. Pedro Marques. =====

===== **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS (I/3234/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Em cumprimento da recomendação nº 1/2009 do Conselho de Prevenção da

Corrupção, publicada na 2ª série do Diário da República, nº 140, de 22 de Julho de 2009, o Município de Oliveira de Azeméis procedeu atempadamente à elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; Conforme determina a referida Recomendação, foi o mesmo enviado/ expedido no dia 29 de Dezembro p.p. ao Conselho de Prevenção da Corrupção e aos demais órgãos de superintendência, tutela e controlo - Tribunal de Contas, Presidência do Conselho de Ministros, Ministério das Finanças e Administração Pública, Inspecção-Geral das Finanças, Inspecção-Geral da Administração Local. Assim, proponho: Que se submeta ao Órgão Executivo para conhecimento e respectiva aprovação, devendo do mesmo ser dado conhecimento ao Órgão Deliberativo.” Usando da palavra a Vereadora Dr.ª Helena Terra disse que a eficácia externa deste documento esgota-se com o envio para as entidades referidas. Um órgão executivo não pode aprovar coisa nenhuma, nesta altura, pode ter conhecimento do mesmo. A partir do momento que a eficácia externa se produziu, mais não pode fazer do que tomar conhecimento. Poderia ser submetido para aprovação antes do envio para as entidades referidas. É um Plano de boas intenções, mas talvez fosse mais importante, criar uma comissão/ grupo de trabalho para monitorizar por parte dos serviços o que está descrito no Plano. No uso da palavra o Senhor Presidente que se trata de um Plano que contou com a participação activa das Chefias do Município. O grupo è o Executivo Municipal que vai fazer o acompanhamento, tendo em conta os relatórios que forem chegando. Nos casos em que se justifique iremos accionar os mecanismos disponíveis. Como foi dito o mesmo foi enviado para diversas entidades, que vão analisar o Plano e posteriormente dar o seu parecer se deve ou não ser alterado. Não é um documento estático, é um documento dinâmico e podem posteriormente fazer sugestões. O Senhor Presidente disse que, salvo melhor opinião, se poderia ficar por dar conhecimento aos Snrs. Vereadores. Se neste primeiro balanço que vai ser feito se se entender que o mesmo terá que ser aprovado, virá novamente a reunião de Câmara caso seja esse o entendimento. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*

